

LEI Nº 29 DE 11 DE AGOSTO DE 1997

Denomina artéria urbana e dá
outras providências.

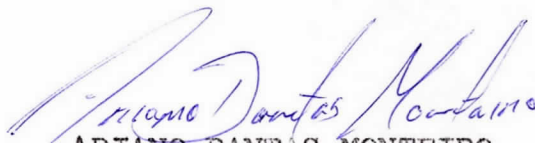
O PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo
a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Odon Bernardes Nunes
a artéria com início na Rua Maria Firmino Sousa e final na Avenida
Marilinha Dantas, cruzando a Avenida Assis Bonfim, no sentido norte -
sul.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Maturéia, 11 de Agosto de 1997


ARIANO DANTAS MONTEIRO
Prefeito